

Proc. Administrativo 220/2021

De: Afonso José de Barros Agra - COPEM

Para: COSUP - Coordenador - A/C Joel S.

Data: 19/02/2021 às 09:43:11

Setores (CC):

GERAD, COSUP, COSUP

Setores envolvidos:

DIRAF, GERAD, COSUP, DIPRE, ASJUR, DITEC, GEOPEM, COPEM, SEDIR, GERAD, COSUP, ASLIC

PC-2521 CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA

Prezado,

Informo que existe uma nova solicitação de compra cadastrada no ERP de número: **2521**

Para fins informativos, cadastramos hoje a solicitação de compra SC-2521, referente à contratação de serviços de CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA da SERGAS.

O Memorial Descritivo e o Anexo Q16 Reduzido (MATRIZ DE RISCO) estão inseridos no pirâmide e seguem também em anexo.

Envio também em anexo, orçamentos prévios coletados pela COPEM com possíveis fornecedores dos serviços.

—

Afonso José de Barros Agra

Engenheiro de Operação e Manutenção - COPEM

Anexos:

ANEXO Q16 - MATRIZ DE RISCO.pdf

COTAÇÃO MANÔMETROS - CEIME (DECLÍNIO).pdf

COTAÇÃO MANÔMETROS - ICT.pdf

COTAÇÃO MANÔMETROS - JA CONTROL.pdf

COTAÇÃO MANÔMETROS - LABORATÓRIO DE MEDIÇÃO.pdf

COTAÇÃO MANÔMETROS - LRM.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO - Calibração de Instrumentos de Pressão e Temperatura - 2021.pdf

SC-2521 (CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA).pdf

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
1	CLIMA	ATRASSO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	X	
2	JURÍDICO	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		X
3	LICENÇAS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	X	
4	LICENÇAS	ATRASSO NO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	X	
5	LICENÇAS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ÓRGÃOS DE TRÂNSITO, ÓRGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	X	
6	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		X
7	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO CONTRATADO , QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO CONTRATANTE .	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	X	
8	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO INSTALADOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE .	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	X	
9	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE OU DO PRÓPRIO CONTRATADO , DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
10	MOBILIZAÇÃO	ATRASSO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRATADO , DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	X	
11	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA CONTRATANTE .		X
12	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
13	PAGAMENTOS	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	X	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
14	PAGAMENTOS	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU DA PRÓPRIA CONTRATANTE.	DANOS PROVOCADOS PELO CONTRATADO ÀS REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRUTURA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	X	
15	PAGAMENTOS	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO CONTRATADO E/OU SUB-CONTRATADOS.	X	
16	PLANEJAMENTO	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	X	
17	PLANEJAMENTO	ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO CONTRATANTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		X
18	PLANEJAMENTO	ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO CONTRATADO NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	X	
19	SERVIÇOS	NÃO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
20	SERVIÇOS	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO CONTRATADO.	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE, ETC.	X	
21	SERVIÇOS	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUÍDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE.	X	
22	SERVIÇOS	ATRASO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASO POR PARTE DO CONTRATADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO CONTRATANTE: RELATÓRIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	X	
23	SERVIÇOS	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO CONTRATADO A CLIENTES DA CONTRATANTE PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA ACESSO DO CONTRATADO AS DEPENDÊNCIAS DE CLIENTES DA CONTRATANTE, TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	X	
24	SMS	OCORRÊNCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	X	
25	SMS	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA CONTRATANTE OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	X	

ENC: Solicitação de cotação - Contrato de serviços de calibração de instrumentos de medição de pressão e temperatura

1 mensagem

Fernando Lopes <fernando.lopes@ceime.com.br>
Para: afonso.agra@sergipegas.com.br

12 de fevereiro de 2021 14:51

Boa tarde Afonso,

Agradecemos o contato.

Lamentamos, mas a distância inviabiliza a execução.

Atenciosamente,

**Fernando Lopes**

Departamento Comercial



Email: fernando.lopes@ceime.com.br

Fone: 11 4433-8122 (212)

Whatsapp (da empresa): 11 97597-4620

Rua Curupá, 150

Vila Formosa

São Paulo - SP

www.calibracaoceime.com.br

De: comunicacao@ceime.com.br [mailto:comunicacao@ceime.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 12:21

Para: edson@ceime.com.br

Cc: 'Fernando Lopes'

Assunto: ENC: Solicitação de cotação - Contrato de serviços de calibração de instrumentos de medição de pressão e temperatura

Prioridade: Alta

De: Afonso José de Barros Agra <afonso.agra@sergipegas.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:01

Para: comunicacao@ceime.com.br; Comercial-Ceime <comercial@ceime.com.br>; ceime@ceime.com.br; ceime.indaiatuba@ceime.com.br

Cc: João Luiz Cavalcante de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Assunto: Solicitação de cotação - Contrato de serviços de calibração de instrumentos de medição de pressão e temperatura

Prezados,

Pretendemos realizar um contrato de serviços de inspeção do sistema de distribuição de gás natural da SERGAS. Deste modo, caso tenha interesse, gostaríamos que nos fosse enviado um orçamento para execução dos serviços conforme Memorial Descritivo e anexo Q16, até o dia 12/02/2021.

--

Atenciosamente,

AFONSO JOSÉ DE BARROS AGRA

Engenheiro Mecânico

-



COPEM

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL: (79) 3243-8500 RAMAL 8518 | CEL: (79) 99849-9222
afonso.agra@sergipegas.com.br
www.sergipegas.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

3 anexos



ANEXO Q16 - MATRIZ DE RISCO.pdf
407K



ANEXO Q12 Red- DIRETRIZES DE SMS PARA CONTRATOS .pdf
240K



MEMORIAL DESCRITIVO - Calibração de Instrumentos de Pressão e Temperatura - 2021.pdf
162K

Orçamento Comercial

Aos cuidados de:

**Afonso
SERGAS**

Prezados,

Segue a orçamento para execução dos serviços conforme Memorial Descritivo e anexo Q16

INSTRUMENTOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
Indicador de Pressão (PI)	1000	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
Indicador de Temperatura (TI)	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Transmissores, Registradores ou Calibradores de Pressão	65	R\$ 295,00	R\$ 19.175,00
VALOR GLOBAL:			R\$ 98.675,00

Atenciosamente



Wladimer Schapowal Jr
Diretor Executivo
(79) 3024-4985 – (79) 99942-5410



Orçamento

Fone: (79) 3231-8964

- E-mail: jacontrolservice.adm@gmail.com

17/02/2021

Orçamento Nº.: 1078/2021

Contratante: SERGIPE GAS S/A

A/C Sr(a)... WALTER

Endereço... AV: PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG

Bairro..... FAROLANDIA

Cidade.. ARACAJU

CNPJ..... 86.809.043/0001-38

Insc. Estadual:

Fone... 3243-8500

E-Mail.. walter@sergipegas.com.br

Nº 2482

Estado.. SE

CEP.. 49030-640

Código.. 55

Solicitante: SERGIPE GAS S/A

A/C Sr(a)... WALTER

Endereço... AV: PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG

Bairro..... FAROLANDIA

Cidade.. ARACAJU

CNPJ..... 86.809.043/0001-38

Insc. Estadual:

Fone... 3243-8500

E-Mail.. walter@sergipegas.com.br

Nº 2482

Estado.. SE

CEP.. 49030-640

Código.. 55

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços técnicos. Agradecemos, antecipadamente, pela oportunidade e pela confiança na capacidade técnica dos nossos profissionais.

Abaixo detalhamos as informações relativas à nossa proposta.

Prazo para realização do serviços 10 dia(s)

Preço determinado para as quantidades descritas no orçamento

Item:	Instrumento:	Qtde:	Tipo:	Valor R\$:	Total:
1	MANOMETRO	1000	RASTREADO	41,00	41.000,00
2	INDICADOR DE TEMPERATURA	10	RASTREADO	50,00	500,00
3	TRANSDUTOR DE PRESSAO	65	RASTREADO	82,00	5.330,00
Total Geral...: 46.830,00		Qtde Total...: 1075	Desconto...: 0,00	Valor Liquido...: 46.830,00	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO...: CONTRATUAL

VALIDADE DESTES ORÇAMENTO: 20 DIAS.

Responsável Análise Crítica:

JOSÉ CARLOS

17/02/2021

Observações:



Orçamento

Fone: (79) 3231-8964

- E-mail: jacontrolservice.adm@gmail.com

17/02/2021

Orçamento Nº.: 1078/2021

Atenção

*** CONFIRMAR SE O ENDEREÇO DE FATURAMENTO É O MESMO INFORMADO NESSE ORÇAMENTO ***

- Em caso de retenções de impostos nas notas fiscais, os mesmos deverão ser informados no ato da aprovação do orçamento, sendo especificado o imposto e a alíquota correspondente à retenção do mesmo.
- Não estão incluídas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como serviços de calibração.
- Para os serviços executados nas Instalações do Cliente (Grandeza Dimensional), o mesmo deve fornecer um ambiente climatizado com temperatura de $20^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C}$.

Dados cadastrais para faturamento e envio de equipamentos:

Razão Social: J A CONTROL SERVICE E INSPEÇÕES EIRELE

CNPJ: 32.913.975/0001-05

Endereço: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA 280 - MEDICE IBAIRRO: LUZIA

ARACAJU

25

CEP: 49480-320

Obs.: Verificar forma de aprovação no sistema.

Cordialmente

ADRIANA

Departamento Comercial



Contratante:	SERGIPE GAS S/A - SERGAS	Fone:	79 32438500
A/C Sr(a):	Afonso	Email:	afonso.agra@sergipegas.com.br
Endereço:	Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg,2482,	Bairro:	Farolândia
Cidade:	Aracaju	Estado:	SE
CNPJ / CPF:	86.809.043/0001-38	CEP:	49030640
	Insc. Estadual:		

Solicitante:	SERGIPE GAS S/A - SERGAS	Fone:	79 32438500
Endereço:	Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg,2482,	Bairro:	Farolândia
Cidade:	Aracaju	Estado:	SE
CNPJ / CPF:	86.809.043/0001-38	CEP:	49030640
	Insc. Estadual:		

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços técnicos.
Agradecemos antecipadamente, pela oportunidade e pela confiança na capacidade técnica dos nossos profissionais.
Preço determinado para as quantidades descritas no orçamento.

Quant.	Nome Instrumento	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1,000	INDICADOR DE PRESSÃO (PI)	RASTREÁVEL	230,00	230.000,00
10	INDICADOR DE TEMPERATURA (TI)	RASTREÁVEL	230,00	2.300,00
65	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	RASTREÁVEL	250,00	16.250,00
1075				Total Geral: 248.550,00

PRAZO DE EXECUÇÃO.....: VIDE ANEXO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO....: 30 DIAS

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 Dias

Responsável Análise Crítica: KELLY CHRISTINA MOURA PINTO

11/02/2021

Atenção

- Não estão incluídas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos, exceto quando discriminado. Estas despesas serão faturadas como "serviços de calibração".
- (**) Serviço Terceirizado – Prazo de 20 dias úteis. Caso o equipamento apresente defeito e não seja aprovada a manutenção, impossibilitando a calibração, será cobrada apenas a taxa de envio do equipamento (consultar valor).
- Para serviços executados "in loco", serão cobrados valores de deslocamento e diária técnica (quando o valor total do orçamento não atingir o "valor mínimo de faturamento").
- Para serviços executados nas dependências do cliente, deverá ser oferecido um ambiente climatizado, com temperatura de 20°C ± 2°C.
- O serviço de Calibração de Balança não inclui o ajuste ou manutenção do equipamento. Se necessário, será realizado ajuste ou manutenção, após aprovação do cliente.
- O pagamento poderá ser realizado via cartão de crédito/débito (VISA – MASTERCARD – ELO – AMERICANEXPRESS – DINERS CLUB ou HIPERCARD) ou boleto bancário (Neste caso, o vencimento constará no boleto). Caso não receba o boleto até a data do vencimento, deverá ser solicitada segunda via do boleto antes do vencimento através do e-mail administrativo.se@medicaosergipe.com.br.
- Até o envio do equipamento, deverá ser informado o Código de Identificação, se houver, e a Periodicidade de Calibração do mesmo, que deverão constar no Certificado de Calibração.
- Não realizamos coleta e/ou entrega de equipamentos. O transporte dos instrumentos a serem calibrados, bem como seus dispositivos auxiliares ou periféricos, se houver, deverão ser entregues e retirados em nossas instalações.

> RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.milord.com.br <

>>>> ACEITE <<<<

Aceito o orçamento acima em seus termos condições

Nome: _____

Depto: _____

Visto: _____

Cordialmente

LUANDA MOURA

Departamento Comercial



GUIA RESUMIDO PARA ORIENTAÇÃO DO CLIENTE

Condições Gerais de Fornecimento

1-Serviços de Calibração:

1.1-Uma vez aprovada a realização dos serviços duas situações são possíveis, em função das características dos instrumentos e das condições das instalações dos clientes:

1.1.1 - Calibração interna (realizada nas instalações da CONTRATADA):

1.1.1.1 - Prazo de atendimento: O prazo para execução dos serviços internos são de 7 (sete) dias úteis após a aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo será alterado conforme a demanda dos serviços internos.

1.1.2 - Calibração externa (realizada nas instalações do CLIENTE):

1.1.2.1 - Agendamento: O nosso Gerente Técnico entrará em contato com o responsável pelas calibrações no cliente para o agendamento dos serviços.

1.1.2.2 - Atendimento: Após o término da execução dos serviços, os certificados de calibração/documentos gerados serão enviados em até sete dias úteis via correio ou disponibilizados digitalmente no site www.milord.com.br.

1.2 - Preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos de atendimento externos previstos.

É importante:

1.2.1 - Que as quantidades e tipos de equipamentos sejam as mesmas que as aprovadas no orçamento.

1.2.2 - Que os equipamentos estejam disponíveis e/ou localizados para a calibração na data agendada para a realização dos serviços.

1.3 - Informações básicas para calibração:

Para que possamos dar andamento ao serviço é necessário que o cliente forneça algumas informações, tanto no caso dos serviços internos quanto no caso dos serviços externos, veja explicação abaixo de quais são estas informações:

1.3.1 - Código de identificação dos instrumentos:

O código de identificação é a "Carteira de Identidade" do instrumento, caso seja fornecida a forma e/ou a lógica de identificação dos instrumentos a CONTRATADA dará sequência às codificações dos mesmos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

1.3.2 - Periodicidade da calibração: A CONTRATADA fará o gerenciamento dos instrumentos e irá gerar as etiquetas dos mesmos, de forma que o cliente seja informado com 30 dias de antecedência sobre o vencimento dos mesmos. A validade das calibrações deverá ser informada no ato do fechamento da proposta através de fax, e-mail ou contato verbal com a área técnica.

1.3.3 - Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional):

O critério de aceitação possibilitará que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação conforme critério do cliente. Caso esta informação não seja fornecida o certificado será emitido sem o laudo definindo a aprovação ou reprovação.

1.4 - Procedimento

Os serviços de calibração e medição serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório. Caso queira tomar conhecimento do método utilizado favor entrar em contato.

2-Serviços de Manutenção:

Equipamentos que requeiram manutenção externa serão enviados para fornecedores homologados, sem compromisso, e o serviço será executado somente após a aprovação do cliente. As informações e propriedades do cliente serão tratadas em confidencialidade entre as partes cabendo a CONTRATADA a proteção da propriedade do cliente.

As partes somente utilizarão as informações e a propriedade dos clientes para o estrito cumprimento destas Condições Gerais de Fornecimento.

Uma vez aprovada a realização dos serviços, o setor de manutenção procederá ao planejamento de execução dos serviços, sendo que:

2.1 - Os nossos orçamentos de manutenção não contemplam a realização de serviços de calibração, sendo estes, objeto de orçamento específico.

2.2 - O faturamento será efetuado na data do término dos serviços de manutenção, com nota fiscal em separado da calibração.

2.3 - Os serviços de manutenção têm um período de garantia padrão de 90 dias, caso contrário, este prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

2.4 - No caso de aprovação da calibração após a execução dos serviços de manutenção, os equipamentos serão enviados diretamente ao nosso laboratório e, a partir dessa data utilizará o sistema de funcionamento da calibração interna descrito no item 1.1.1.1.

2.5 - Corre risco do(s) equipamento(s) ser(em) devolvido(s) sem reforma.



PROPOSTA COMERCIAL

Data
18/02/2021

Número
000361-21

Cliente: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Endereço: Av Empresario Jose Carlos Silva, 2482 -

Município:

Contato: AFONSO JOSÉ DE BARROS AGRA Engenheiro Mecânico Tel. Cont.: (79) 3243-8500 RAMAL 8518 /

CNPJ: 86.809.043/0001-38

UF: CEP: 49.030-640

E-mail: afonso.agra@sergipegas.com.br

1. Serviços

Item	Descrição	Local	Tipo de Serviço	Prazo de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Indicador de Pressão (PI) - CALIBRAÇÃO EM CAMPO	In Loco	Rastreável RBC	7 dias úteis	1.000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
2	Sensor e Indicador de Temperatura (TI)- CALIBRAÇÃO EM CAMPO	In Loco	Rastreável RBC	7 dias úteis	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
3	Transmissores, regist radores ou cal ibradores de pressão- CALIBRAÇÃO EM CAMPO	In Loco	Rastreável RBC	7 dias úteis	65	R\$ 180,00	R\$ 11.700,00

Total: R\$ 193.500,00

2. Valor do Orçamento

Valor do serviço: R\$ 193.500,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 193.500,00

3. Condições Comerciais

- O pagamento deve ser realizado até 30 DDL após a realização do serviço via Boleto Bancário.
- A cobrança será realizada preferencialmente via boleto bancário. O não pagamento no vencimento implicará em multa de 2 % + mora de 1 % ao mês.
- Este orçamento tem validade de 30 dias corridos após a data de envio.
- Os valores descritos acima já estão com ISS incluso.
- O valor orçado para manutenção preventiva não inclui a troca de peças, caso seja necessário será cobrado à parte, mediante elaboração de uma nova proposta, onde poderá comprometer o prazo de entrega acordado anteriormente.

-Frete: ☒ FOB ☐ Cif ☐ Não aplicado **Por conta do cliente**

4. Informações Técnicas

- A calibração não compreende garantia de aprovação do instrumento.
- O Ajustes, manutenções e trocas de componentes não pertence ao escopo de acreditação do Laboratório.
- O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, acessórios e softwares necessários para execução da calibração.
- Quando a calibração for realizada nas dependências do Cliente, os equipamentos deverão estar disponíveis e em perfeito estado de funcionamento antes do início da realização do serviço. Caso isso não aconteça, será cobrada a hora técnica por funcionário ocioso.
- Não executamos descontaminação de equipamentos enviados para calibração, esta responsabilidade é do cliente.
- O Certificado de Calibração acreditado atende aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

5. Garantia

- Calibração: 24 horas após a entrega do equipamento mediante avaliação técnica;
- Manutenção: 90 dias após a entrega do equipamento mediante avaliação técnica;
- Lapidação: 30 dias após a entrega do equipamento ou conforme especificado na proposta e somente defeitos de fabricação.

6. Condições Gerais

- Horário de recebimento e entrega de materiais: Segunda à Quinta das 08:00 h às 17:00 h, Sextas das 08:00 h às 16:00 h.
- Os valores descritos acima já estão com ISS incluso.

Em caso de aprovação, encaminhar esta proposta assinada para vendas@lrmmetrologia.com.br.

Colocamo-nos ao seu dispor, para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



PROPOSTA COMERCIAL

Data
18/02/2021

Número
000361-21

7. Observações

Aprovação da Proposta

Angela Pereira da Silva

Departamento Comercial

Nome	Setor	Data	Assinatura



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Fornecer os subsídios necessários à apresentação de proposta para a prestação de serviços relativos à calibração de Instrumentos de Medição de Pressão e de Temperatura, provenientes das Estações de Transferência de Custódia (ETC), das Estações de Regulagem de Pressão (ERP) e das Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPM), do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN) da SERGAS.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Todo o procedimento de calibração dos instrumentos deve respeitar a boa técnica da engenharia e obedecer rigorosamente a revisão mais recente das normas abaixo relacionadas, além das outras por elas referenciadas ou que venham a surgir e que estejam relacionadas ao tema em epígrafe.

TABELA 01

	Normas Técnicas
2.1.1.	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
2.1.1.1	NBR ISO/IEC 17025 - requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.
2.1.1.2	ABNT NBR 14105-1 – Manômetros Analógico / Digital Classes A4, A3, A2 e A1 – Faixa de Medição de -15 a 7000 psi.
2.1.1.3	ABNT NBR 14610 – Indicador de Temperatura com sensor - calibração por comparação com instrumento padrão.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Calibrar os instrumentos de medição de pressão e temperatura, seguindo rigorosamente às normas técnicas e procedimentos pertinentes.
- 3.2. Realizar os seguintes serviços:
 - 3.2.1. Realizar a coleta dos instrumentos para calibração na sede da SERGAS e, após a calibração, realizar a devolução dos mesmos na sede da SERGAS.



3.2.2. Responsabilizar-se pelo transporte e guarda de equipamentos no local da execução dos serviços.

3.2.3. Calibrar o seguinte quantitativo de instrumentos, distribuídos em lotes pelo prazo de vigência do contrato:

TABELA 02

Instrumento	Quantidade (unid.)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Indicador de pressão (PI)	1000		
Indicador de temperatura (TI)	10		
Transmissores, registradores ou calibradores de pressão	65		
Valor Global (R\$)			

- Os Indicadores de Pressão (PIs) a serem calibrados apresentam as seguintes faixas de medição:

0 a 2 Kgf/cm²
0 a 3 Kgf/cm²
0 a 4 Kgf/cm²
0 a 7 Kgf/cm²
0 a 8 Kgf/cm²
0 a 10 Kgf/cm²
0 a 15 Kgf/cm²
0 a 16 Kgf/cm²
0 a 20 Kgf/cm²
0 a 21 Kgf/cm²
0 a 25 Kgf/cm²
0 a 28 Kgf/cm²
0 a 30 Kgf/cm²
0 a 35 Kgf/cm²
0 a 40 Kgf/cm²
0 a 42 Kgf/cm²
0 a 50 Kgf/cm²
0 a 60 Kgf/cm²
0 a 70 Kgf/cm²
0 a 80 Kgf/cm²
0 a 100 Kgf/cm²
0 a 150 Kgf/cm²
0 a 1500 mmH₂O
0 a 2000 psi

- Os Indicadores de Temperatura (TIs) a serem calibrados apresentam as seguintes faixas de medição:

0 a 60°C
0 a 100°C

- Os transmissores, registradores ou calibradores de pressão a serem calibrados apresentam as seguintes faixas de medição:

0 a 2 Kgf/cm²
0 a 7 Kgf/cm²
0 a 10 bar
0 a 35 Kgf/cm²
0 a 50 Kgf/cm²
0 a 50 bar
0 a 100 bar
0 a 250 bar

- 3.2.4. Calibrar os referidos instrumentos em, no mínimo, 10 (dez) pontos, sendo 05 no sentido ascendente (carregamento) e 05 no sentido descendente (descarregamento).
- 3.2.5. Afixar selo de calibração em todos os instrumentos de medição de pressão e de temperatura calibrados, sendo este selo confeccionado em material polimérico resinado ou em adesivo metálico, resistente às intempéries climáticas pelo período de pelo menos 01 (um) ano.
- 3.2.6. Os certificados de calibração dos instrumentos deverão conter, no mínimo os seguintes detalhes: identificação do laboratório, identificação do instrumento; identificação do padrão, características ambientais; resultados obtidos (valores indicados, valores de referência, erros e incertezas de medição); observações relevantes e procedimento resumido; além de número, data, validade e assinatura do responsável.
- 3.3. Permitir à SERGAS a inspeção do laboratório, dos equipamentos, instrumentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços.
- 3.4. Realizar os seguintes fornecimentos e ensaios:
 - 3.4.1. Fornecer toda mão-de-obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em controle de qualidade.
 - 3.4.2. Fornecer todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive glicerina (quando necessário).
 - 3.4.3. Fornecer transporte, alojamento, alimentação, ajuda de custo e outras despesas diretas e indiretas com pessoal.
 - 3.4.4. Responsabilizar-se por todo o ônus direto e indireto, tais como: encargos sociais, previdenciários, fiscais e administrativos, amortizações, materiais de uso e consumo, materiais e equipamentos de segurança, seguro, juros e demais despesas financeiras, riscos, horas improdutivas de mão de obra e dos equipamentos (itens de responsabilidade atribuída à CON-



TRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos), lucros e outros encargos relativos ao BDI- Benefício sobre despesas Indiretas, etc.

- 3.5. Realizar ensaios tecnológicos visando garantir a qualidade de todos os trabalhos executados, aplicando equipamentos, ferramentas, aparelhos e instrumentos devidamente calibrados e dentro do prazo de validade.

4. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

- 4.1. Fornecer na oficina da Sede da SERGAS os instrumentos a serem calibrados em lotes, tais como foram retirados das ETCs, ERPs e ERPMS.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 5.1. O proponente deverá apresentar através do preenchimento da TABELA 02, para efeito de avaliação e comparação de sua proposta, o preço global para execução dos serviços objeto deste Memorial Descritivo, envolvendo todos os custos e despesas já citados.
- 5.2. A validação das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS e à entrega das seguintes evidências de execução: certificados de calibração dos Padrões Rastreados a CGCRE/INMETRO (RBC) que serão utilizados na realização dos serviços e todos os certificados de calibração dos instrumentos de medição de pressão e temperatura, conforme a norma NBR ISO/IEC 17025.
- 5.3. A CONTRATADA deverá apresentar boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores.
- 5.4. A CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 5.5. A CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certi-



ficado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

- 5.6. Nos casos de subcontratações, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.
- 5.7. Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS.

6. PRAZOS

- 6.1. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6.2. O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.3. O prazo para execução dos serviços de calibração para cada lote de instrumentos é de no máximo 15 (quinze) dias.
- 6.4. O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

SERGIPE GAS S/A - SERGAS													
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS													
Requisitante: 00002521 a 00002521													
Solicitação: 00002521 a													
Emissão: a													
Liberação: a													
Situação Solic.: Todas													
Pirâmide	Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
	Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:												
	Aplicação												
	Observação												
	Referência												
	Status Item												
	Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS												
	Solicitação:	00002521	Emissão:	19/02/2021	Dt. Últ. Alt:	19/02/2021	Liberada:	SIM					
	Solicitante:	IOLANDO MENESES SANTOS			Liberação:	19/02/2021	Usu. Libera.:						
	Un. Comp.:	DISUP			Valor Total :	47,000,00							
							1 AFONSO AGRA ENGENHA 47.000,00 1,00 47.000,00 0,00SER 0,00 SER						
							10.01.16.0002 – MANUTENCAO E CALIBRACAO DE BENS LIGADOS A OPERACAO /CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO						
							0011 – COPEM						
							Classificação: 10 - SERVICOS , 01 - OPERACIONAL , 17 - INSTALAÇÃO/MANUTENCAO						
							Ciclo Orçamentário: GEOPEM 2021; Conta Orçamentária: 411 - Odorização/Operação; Plano Orçamentário: 36 - GEOPEM 2021; Saldo Conta: 180512.92						
Total de Solicitações na Filial: 1													
Total de Solicitações: 1													

Despacho Proc. Administrativo 1- 220/2021

De: Joel Dos Santos - COSUP

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos - A/C Walter A.

Data: 19/02/2021 às 10:31:19

Walter,

Conduzir processo.

—

Joel dos Santos

Coordenador de Suprimentos

Despacho Proc. Administrativo 2- 220/2021

De: Walter Luiz Sobral Almeida - COSUP

Para: COSUP - Coordenador

Data: 24/02/2021 às 11:34:28

Joel

Segue documentação para análise e aprovação.

—
Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente - COSUP

Anexos:

- 02 - Mapa de cotações.pdf
- 03 - Cartão CNPJ JA CONTROL.pdf
- 03 - CND FGTS JA CONTROL.pdf
- 03 - CND união JA CONTROL.pdf
- 04 - COTAÇÃO - JA CONTROL.pdf
- 04 - COTAÇÃO - LABORATÓRIO DE MEDIÇÃO.pdf
- 04 - COTAÇÃO - LRM.pdf
- 04 - COTAÇÃO - WOLKA SERVIÇOS.pdf
- 05 - COTAÇÃO - CEIME (DECLÍNE).pdf
- 06 - ANEXO Q16 - MATRIZ DE RISCO.pdf
- 07 - MEMORIAL DESCRITIVO - Calibração de Instrumentos de Pressão e Temperatura - 2021.pdf
- 08 - SC-2521 (CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA).pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	24/02/2021 11:35:22	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.635.785-8...
Joel Dos Santos	24/02/2021 11:58:35	1Doc	JOEL DOS SANTOS CPF 271.897.325-00
Victor Santos Valeriano	26/02/2021 15:59:52	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.840.065-15
Iolando Meneses Santos	26/02/2021 17:02:22	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.543.095-34
Jorge Swami Santana de Ara...	01/03/2021 11:34:12	1Doc	JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO CPF 092.094.09...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EB0-2E5E-60C7-11A1**

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

MAPA DE COTAÇÃO

Cotação: 00002202
Data: 24/02/2021
Data retorno: 20/02/2021

Pirâmide

Legenda: 1 - JA CONTR 2 - LRM LABO 3 - WOLKA SE
Legenda Alt:
Observação:
Moeda: R\$
Atributo:

Item	Qtde Cotada			Última Compra			Solicitação		
	Fornece	Fornece	Fornece	Fornece	Fornece	Fornece	Melhor	Negociado	Fornece
	Referência	JA CONTR	LRM LABO	WOLKA SE					
		IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	
1	1,0000	SER	1 - 10.01.16.0002 - MANUTENCAO E CA				00002521		
	1,0000		LIBRACAO DE BENS LIGADOS A						
			Qtd. Estoque: 0,0000 - SER						
	Pronto Alt:								
	Qtd a ser fornecida	1,0000	1,0000	1,0000					
	Preço proposto	46.830,0000	193.500,0000	98.675,0000					
	Valor proposto	46.830,0000	193.500,0000	98.675,0000					
	Impostos/Desconto								
	Marca								
	Cond. Pagamento	10 DIAS DA E	30 DIAS DA E	10 DIAS DA E					
		Pr. Entr.: 10	Pr. Entr.: 10	Pr. Entr.: 10					
Resumo									
Qtd. itens	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1	1	
Outros Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total da proposta	46.830,00	193.500,00	98.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.830,00	
Prazo médio pag.	10,00	30,00	10,00						
Total valor presente	46.830,00	193.500,00	98.675,00	0,00	0,00	0,00			
Vendedor									
Celular contato									
Tel. fixo contato									
Fax contato									
Maior prazo entrega	10	10	10						
Cond. pag.	10 DIAS DA	30 DIAS DA	10 DIAS DA						
	ENTREGA	ENTREGA	ENTREGA						
Frete CIF/FOB									
Número da proposta									
Validade da proposta									
Valor Total escolhido	46830,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46830,0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.913.975/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL JA CONTROL SERVICE E INSPECOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JA CONTROL SERVICE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RAD WOLNEY SILVA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO CONJ MEDICI II	
CEP 49.048-320	BAIRRO/DISTRITO LUZIA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCS02041962@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9914-7568/ (79) 3231-8964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **11:28:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.913.975/0001-05

Razão Social: JA CONTROL SERVICE E INSPECOES EIRELI

Endereço: R RADIALISTA WOLNEY SILVA 280 / LUZIA / ARACAJU / SE / 49048-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020901252194687631

Informação obtida em 24/02/2021 11:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JA CONTROL SERVICE E INSPECOES EIRELI
CNPJ: 32.913.975/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:01 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **F095.D921.1A90.72A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Orçamento

Fone: (79) 3231-8964

- E-mail: jacontrolservice.adm@gmail.com

17/02/2021

Orçamento Nº.: 1078/2021

Contratante: SERGIPE GAS S/A

A/C Sr(a)... WALTER

Endereço... AV: PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG

Bairro..... FAROLANDIA

Cidade..: ARACAJU

CNPJ..... 86.809.043/0001-38

Insc. Estadual:

Fone... 3243-8500

E-Mail..: walter@sergipegas.com.br

Nº 2482

Estado..: SE

CEP..: 49030-640

Código..: 55

Solicitante: SERGIPE GAS S/A

A/C Sr(a)... WALTER

Endereço... AV: PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG

Bairro..... FAROLANDIA

Cidade..: ARACAJU

CNPJ..... 86.809.043/0001-38

Insc. Estadual:

Fone... 3243-8500

E-Mail..: walter@sergipegas.com.br

Nº 2482

Estado..: SE

CEP..: 49030-640

Código..: 55

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços técnicos. Agradecemos, antecipadamente, pela oportunidade e pela confiança na capacidade técnica dos nossos profissionais.

Abaixo detalhamos as informações relativas à nossa proposta.

Prazo para realização do serviços 10 dia(s)

Preço determinado para as quantidades descritas no orçamento

Item:	Instrumento:	Qtde:	Tipo:	Valor R\$:	Total:
1	MANOMETRO	1000	RASTREADO	41,00	41.000,00
2	INDICADOR DE TEMPERATURA	10	RASTREADO	50,00	500,00
3	TRANSDUTOR DE PRESSAO	65	RASTREADO	82,00	5.330,00
Total Geral...: 46.830,00		Qtde Total...: 1075	Desconto...: 0,00	Valor Liquido...: 46.830,00	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO...: CONTRATUAL

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 20 DIAS.

Responsável Análise Crítica:

JOSÉ CARLOS

17/02/2021

Observações:



Orçamento

Fone: (79) 3231-8964

- E-mail: jacontrolservice.adm@gmail.com

17/02/2021

Orçamento Nº.: 1078/2021

Atenção

***** CONFIRMAR SE O ENDEREÇO DE FATURAMENTO É O MESMO INFORMADO NESSE ORÇAMENTO *****

- Em caso de retenções de impostos nas notas fiscais, os mesmos deverão ser informados no ato da aprovação do orçamento, sendo especificado o imposto e a alíquota correspondente à retenção do mesmo.
- Não estão incluídas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como serviços de calibração.
- Para os serviços executados nas Instalações do Cliente (Grandeza Dimensional), o mesmo deve fornecer um ambiente climatizado com temperatura de 20°C ± 2°C.

Dados cadastrais para faturamento e envio de equipamentos:

Razão Social: J A CONTROL SERVICE E INSPEÇÕES EIRELE

CNPJ: 32.913.975/0001-05

Endereço: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA 280 - MEDICE IBAIRRO: LUZIA

ARACAJU

25

CEP: 49480-320

Obs.: Verificar forma de aprovação no sistema.

Cordialmente

ADRIANA

Departamento Comercial



Contratante:	SERGIPE GAS S/A - SERGAS	Fone:	79 32438500
A/C Sr(a):	Afonso	Email:	afonso.agra@sergipegas.com.br
Endereço:	Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg,2482,	Bairro:	Farolândia
Cidade:	Aracaju	Estado:	SE
CNPJ / CPF:	86.809.043/0001-38	CEP:	49030640
	Insc. Estadual:		

Solicitante:	SERGIPE GAS S/A - SERGAS	Fone:	79 32438500
Endereço:	Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg,2482,	Bairro:	Farolândia
Cidade:	Aracaju	Estado:	SE
CNPJ / CPF:	86.809.043/0001-38	CEP:	49030640
	Insc. Estadual:		

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços técnicos.
Agradecemos antecipadamente, pela oportunidade e pela confiança na capacidade técnica dos nossos profissionais.
Preço determinado para as quantidades descritas no orçamento.

Quant.	Nome Instrumento	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1,000	INDICADOR DE PRESSÃO (PI)	RASTREÁVEL	230,00	230.000,00
10	INDICADOR DE TEMPERATURA (TI)	RASTREÁVEL	230,00	2.300,00
65	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	RASTREÁVEL	250,00	16.250,00
1075				Total Geral: 248.550,00

PRAZO DE EXECUÇÃO.....: VIDE ANEXO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO....: 30 DIAS

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 Dias

Responsável Análise Crítica: KELLY CHRISTINA MOURA PINTO

11/02/2021

Atenção

- Não estão incluídas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos, exceto quando discriminado. Estas despesas serão faturadas como "serviços de calibração".
- (**) Serviço Terceirizado – Prazo de 20 dias úteis. Caso o equipamento apresente defeito e não seja aprovada a manutenção, impossibilitando a calibração, será cobrada apenas a taxa de envio do equipamento (consultar valor).
- Para serviços executados "in loco", serão cobrados valores de deslocamento e diária técnica (quando o valor total do orçamento não atingir o "valor mínimo de faturamento").
- Para serviços executados nas dependências do cliente, deverá ser oferecido um ambiente climatizado, com temperatura de 20°C ± 2°C.
- O serviço de Calibração de Balança não inclui o ajuste ou manutenção do equipamento. Se necessário, será realizado ajuste ou manutenção, após aprovação do cliente.
- O pagamento poderá ser realizado via cartão de crédito/débito (VISA – MASTERCARD – ELO – AMERICANEXPRESS – DINERS CLUB ou HIPERCARD) ou boleto bancário (Neste caso, o vencimento constará no boleto). Caso não receba o boleto até a data do vencimento, deverá ser solicitada segunda via do boleto antes do vencimento através do e-mail administrativo.se@medicaosergipe.com.br.
- Até o envio do equipamento, deverá ser informado o Código de Identificação, se houver, e a Periodicidade de Calibração do mesmo, que deverão constar no Certificado de Calibração.
- Não realizamos coleta e/ou entrega de equipamentos. O transporte dos instrumentos a serem calibrados, bem como seus dispositivos auxiliares ou periféricos, se houver, deverão ser entregues e retirados em nossas instalações.

> RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.milord.com.br <

>>>> ACEITE <<<<

Aceito o orçamento acima em seus termos condições

Nome: _____

Depto. _____

Visto: _____

Cordialmente

LUANDA MOURA

Departamento Comercial



GUIA RESUMIDO PARA ORIENTAÇÃO DO CLIENTE

Condições Gerais de Fornecimento

1-Serviços de Calibração:

1.1-Uma vez aprovada a realização dos serviços duas situações são possíveis, em função das características dos instrumentos e das condições das instalações dos clientes:

1.1.1 - Calibração interna (realizada nas instalações da CONTRATADA):

1.1.1.1 - Prazo de atendimento: O prazo para execução dos serviços internos são de 7 (sete) dias úteis após a aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo será alterado conforme a demanda dos serviços internos.

1.1.2 - Calibração externa (realizada nas instalações do CLIENTE):

1.1.2.1 - Agendamento: O nosso Gerente Técnico entrará em contato com o responsável pelas calibrações no cliente para o agendamento dos serviços.

1.1.2.2 - Atendimento: Após o término da execução dos serviços, os certificados de calibração/documentos gerados serão enviados em até sete dias úteis via correio ou disponibilizados digitalmente no site www.milord.com.br.

1.2 - Preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos de atendimento externos previstos.

É importante:

1.2.1 - Que as quantidades e tipos de equipamentos sejam as mesmas que as aprovadas no orçamento.

1.2.2 - Que os equipamentos estejam disponíveis e/ou localizados para a calibração na data agendada para a realização dos serviços.

1.3 - Informações básicas para calibração:

Para que possamos dar andamento ao serviço é necessário que o cliente forneça algumas informações, tanto no caso dos serviços internos quanto no caso dos serviços externos, veja explicação abaixo de quais são estas informações:

1.3.1 - Código de identificação dos instrumentos:

O código de identificação é a "Carteira de Identidade" do instrumento, caso seja fornecida a forma e/ou a lógica de identificação dos instrumentos a CONTRATADA dará sequência às codificações dos mesmos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

1.3.2 - Periodicidade da calibração: A CONTRATADA fará o gerenciamento dos instrumentos e irá gerar as etiquetas dos mesmos, de forma que o cliente seja informado com 30 dias de antecedência sobre o vencimento dos mesmos. A validade das calibrações deverá ser informada no ato do fechamento da proposta através de fax, e-mail ou contato verbal com a área técnica.

1.3.3 - Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional):

O critério de aceitação possibilitará que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação conforme critério do cliente. Caso esta informação não seja fornecida o certificado será emitido sem o laudo definindo a aprovação ou reprovação.

1.4 - Procedimento

Os serviços de calibração e medição serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório. Caso queira tomar conhecimento do método utilizado favor entrar em contato.

2-Serviços de Manutenção:

Equipamentos que requeiram manutenção externa serão enviados para fornecedores homologados, sem compromisso, e o serviço será executado somente após a aprovação do cliente. As informações e propriedades do cliente serão tratadas em confidencialidade entre as partes cabendo a CONTRATADA a proteção da propriedade do cliente.

As partes somente utilizarão as informações e a propriedade dos clientes para o estrito cumprimento destas Condições Gerais de Fornecimento.

Uma vez aprovada a realização dos serviços, o setor de manutenção procederá ao planejamento de execução dos serviços, sendo que:

2.1 - Os nossos orçamentos de manutenção não contemplam a realização de serviços de calibração, sendo estes, objeto de orçamento específico.

2.2 - O faturamento será efetuado na data do término dos serviços de manutenção, com nota fiscal em separado da calibração.

2.3 - Os serviços de manutenção têm um período de garantia padrão de 90 dias, caso contrário, este prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

2.4 - No caso de aprovação da calibração após a execução dos serviços de manutenção, os equipamentos serão enviados diretamente ao nosso laboratório e, a partir dessa data utilizará o sistema de funcionamento da calibração interna descrito no item 1.1.1.1.

2.5 - Corre risco do(s) equipamento(s) ser(em) devolvido(s) sem reforma.



PROPOSTA COMERCIAL

Data
18/02/2021

Número
000361-21

Cliente: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Endereço: Av Empresario Jose Carlos Silva, 2482 -

Município:

Contato: AFONSO JOSÉ DE BARROS AGRA Engenheiro Mecânico Tel. Cont.: (79) 3243-8500 RAMAL 8518 /

CNPJ: 86.809.043/0001-38

UF: CEP: 49.030-640

E-mail: afonso.agra@sergipegas.com.br

1. Serviços

Item	Descrição	Local	Tipo de Serviço	Prazo de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Indicador de Pressão (PI) - CALIBRAÇÃO EM CAMPO	In Loco	Rastreável RBC	7 dias úteis	1.000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
2	Sensor e Indicador de Temperatura (TI)- CALIBRAÇÃO EM CAMPO	In Loco	Rastreável RBC	7 dias úteis	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
3	Transmissores, regist radores ou cal ibradores de pressão- CALIBRAÇÃO EM CAMPO	In Loco	Rastreável RBC	7 dias úteis	65	R\$ 180,00	R\$ 11.700,00

Total: R\$ 193.500,00

2. Valor do Orçamento

Valor do serviço: R\$ 193.500,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 193.500,00

3. Condições Comerciais

- O pagamento deve ser realizado até 30 DDL após a realização do serviço via Boleto Bancário.
- A cobrança será realizada preferencialmente via boleto bancário. O não pagamento no vencimento implicará em multa de 2 % + mora de 1 % ao mês.
- Este orçamento tem validade de 30 dias corridos após a data de envio.
- Os valores descritos acima já estão com ISS incluso.
- O valor orçado para manutenção preventiva não inclui a troca de peças, caso seja necessário será cobrado à parte, mediante elaboração de uma nova proposta, onde poderá comprometer o prazo de entrega acordado anteriormente.

-Frete: ☒ FOB ☐ Cif ☐ Não aplicado **Por conta do cliente**

4. Informações Técnicas

- A calibração não compreende garantia de aprovação do instrumento.
- O Ajustes, manutenções e trocas de componentes não pertence ao escopo de acreditação do Laboratório.
- O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, acessórios e softwares necessários para execução da calibração.
- Quando a calibração for realizada nas dependências do Cliente, os equipamentos deverão estar disponíveis e em perfeito estado de funcionamento antes do início da realização do serviço. Caso isso não aconteça, será cobrada a hora técnica por funcionário ocioso.
- Não executamos descontaminação de equipamentos enviados para calibração, esta responsabilidade é do cliente.
- O Certificado de Calibração acreditado atende aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

5. Garantia

- Calibração: 24 horas após a entrega do equipamento mediante avaliação técnica;
- Manutenção: 90 dias após a entrega do equipamento mediante avaliação técnica;
- Lapidação: 30 dias após a entrega do equipamento ou conforme especificado na proposta e somente defeitos de fabricação.

6. Condições Gerais

- Horário de recebimento e entrega de materiais: Segunda à Quinta das 08:00 h às 17:00 h, Sextas das 08:00 h às 16:00 h.
- Os valores descritos acima já estão com ISS incluso.

Em caso de aprovação, encaminhar esta proposta assinada para vendas@lrmmetrologia.com.br.

Colocamo-nos ao seu dispor, para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



PROPOSTA COMERCIAL

Data
18/02/2021

Número
000361-21

7. Observações

Aprovação da Proposta

Angela Pereira da Silva

Departamento Comercial

Nome	Setor	Data	Assinatura

Orçamento Comercial

Aos cuidados de:

**Afonso
SERGAS**

Prezados,

Segue a orçamento para execução dos serviços conforme Memorial Descritivo e anexo Q16

INSTRUMENTOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
Indicador de Pressão (PI)	1000	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
Indicador de Temperatura (TI)	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Transmissores, Registradores ou Calibradores de Pressão	65	R\$ 295,00	R\$ 19.175,00
VALOR GLOBAL:			R\$ 98.675,00

Atenciosamente



Wladimer Schapowal Jr
Diretor Executivo
(79) 3024-4985 – (79) 99942-5410

ENC: Solicitação de cotação - Contrato de serviços de calibração de instrumentos de medição de pressão e temperatura

1 mensagem

Fernando Lopes <fernando.lopes@ceime.com.br>
Para: afonso.agra@sergipegas.com.br

12 de fevereiro de 2021 14:51

Boa tarde Afonso,

Agradecemos o contato.

Lamentamos, mas a distância inviabiliza a execução.

Atenciosamente,

**Fernando Lopes**

Departamento Comercial



Email: fernando.lopes@ceime.com.br

Fone: 11 4433-8122 (212)

Whatsapp (da empresa): 11 97597-4620

Rua Curupá, 150

Vila Formosa

São Paulo - SP

www.calibracaoceime.com.br

De: comunicacao@ceime.com.br [mailto:comunicacao@ceime.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 12:21

Para: edson@ceime.com.br

Cc: 'Fernando Lopes'

Assunto: ENC: Solicitação de cotação - Contrato de serviços de calibração de instrumentos de medição de pressão e temperatura

Prioridade: Alta

De: Afonso José de Barros Agra <afonso.agra@sergipegas.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:01

Para: comunicacao@ceime.com.br; Comercial-Ceime <comercial@ceime.com.br>; ceime@ceime.com.br; ceime.indaiatuba@ceime.com.br

Cc: João Luiz Cavalcante de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Assunto: Solicitação de cotação - Contrato de serviços de calibração de instrumentos de medição de pressão e temperatura

Prezados,

Pretendemos realizar um contrato de serviços de inspeção do sistema de distribuição de gás natural da SERGAS. Deste modo, caso tenha interesse, gostaríamos que nos fosse enviado um orçamento para execução dos serviços conforme Memorial Descritivo e anexo Q16, até o dia 12/02/2021.

--

Atenciosamente,

AFONSO JOSÉ DE BARROS AGRA

Engenheiro Mecânico

-



COPEM

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL: (79) 3243-8500 RAMAL 8518 | CEL: (79) 99849-9222
afonso.agra@sergipegas.com.br
www.sergipegas.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

3 anexos



ANEXO Q16 - MATRIZ DE RISCO.pdf
407K



ANEXO Q12 Red- DIRETRIZES DE SMS PARA CONTRATOS .pdf
240K



MEMORIAL DESCRITIVO - Calibração de Instrumentos de Pressão e Temperatura - 2021.pdf
162K

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
1	CLIMA	ATRASSO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	X	
2	JURÍDICO	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		X
3	LICENÇAS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	X	
4	LICENÇAS	ATRASSO NO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	X	
5	LICENÇAS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ÓRGÃOS DE TRÂNSITO, ÓRGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	X	
6	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		X
7	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO CONTRATADO , QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO CONTRATANTE .	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	X	
8	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO INSTALADOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE .	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	X	
9	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE OU DO PRÓPRIO CONTRATADO , DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
10	MOBILIZAÇÃO	ATRASSO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRATADO , DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	X	
11	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA CONTRATANTE .		X
12	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
13	PAGAMENTOS	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	X	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
14	PAGAMENTOS	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU DA PRÓPRIA CONTRATANTE .	DANOS PROVOCADOS PELO CONTRATADO ÀS REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRUTURA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	X	
15	PAGAMENTOS	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO .	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO CONTRATADO E/OU SUB-CONTRATADOS .	X	
16	PLANEJAMENTO	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	X	
17	PLANEJAMENTO	ATRASSO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATANTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		X
18	PLANEJAMENTO	ATRASSO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATADO NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	X	
19	SERVIÇOS	NÃO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
20	SERVIÇOS	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO CONTRATADO .	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE , ETC.	X	
21	SERVIÇOS	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUÍDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE .	X	
22	SERVIÇOS	ATRASSO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO CONTRATANTE : RELATÓRIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	X	
23	SERVIÇOS	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO CONTRATADO A CLIENTES DA CONTRATANTE PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA ACESSO DO CONTRATADO AS DEPENDÊNCIAS DE CLIENTES DA CONTRATANTE , TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	X	
24	SMS	OCORRÊNCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	X	
25	SMS	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA CONTRATANTE OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	X	



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Fornecer os subsídios necessários à apresentação de proposta para a prestação de serviços relativos à calibração de Instrumentos de Medição de Pressão e de Temperatura, provenientes das Estações de Transferência de Custódia (ETC), das Estações de Regulagem de Pressão (ERP) e das Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPM), do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN) da SERGAS.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Todo o procedimento de calibração dos instrumentos deve respeitar a boa técnica da engenharia e obedecer rigorosamente a revisão mais recente das normas abaixo relacionadas, além das outras por elas referenciadas ou que venham a surgir e que estejam relacionadas ao tema em epígrafe.

TABELA 01

	Normas Técnicas
2.1.1.	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
2.1.1.1	NBR ISO/IEC 17025 - requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.
2.1.1.2	ABNT NBR 14105-1 – Manômetros Analógico / Digital Classes A4, A3, A2 e A1 – Faixa de Medição de -15 a 7000 psi.
2.1.1.3	ABNT NBR 14610 – Indicador de Temperatura com sensor - calibração por comparação com instrumento padrão.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Calibrar os instrumentos de medição de pressão e temperatura, seguindo rigorosamente às normas técnicas e procedimentos pertinentes.
- 3.2. Realizar os seguintes serviços:
 - 3.2.1. Realizar a coleta dos instrumentos para calibração na sede da SERGAS e, após a calibração, realizar a devolução dos mesmos na sede da SERGAS.



3.2.2. Responsabilizar-se pelo transporte e guarda de equipamentos no local da execução dos serviços.

3.2.3. Calibrar o seguinte quantitativo de instrumentos, distribuídos em lotes pelo prazo de vigência do contrato:

TABELA 02

Instrumento	Quantidade (unid.)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Indicador de pressão (PI)	1000		
Indicador de temperatura (TI)	10		
Transmissores, registradores ou calibradores de pressão	65		
Valor Global (R\$)			

- Os Indicadores de Pressão (PIs) a serem calibrados apresentam as seguintes faixas de medição:

0 a 2 Kgf/cm²
0 a 3 Kgf/cm²
0 a 4 Kgf/cm²
0 a 7 Kgf/cm²
0 a 8 Kgf/cm²
0 a 10 Kgf/cm²
0 a 15 Kgf/cm²
0 a 16 Kgf/cm²
0 a 20 Kgf/cm²
0 a 21 Kgf/cm²
0 a 25 Kgf/cm²
0 a 28 Kgf/cm²
0 a 30 Kgf/cm²
0 a 35 Kgf/cm²
0 a 40 Kgf/cm²
0 a 42 Kgf/cm²
0 a 50 Kgf/cm²
0 a 60 Kgf/cm²
0 a 70 Kgf/cm²
0 a 80 Kgf/cm²
0 a 100 Kgf/cm²
0 a 150 Kgf/cm²
0 a 1500 mmH₂O
0 a 2000 psi

- Os Indicadores de Temperatura (TIs) a serem calibrados apresentam as seguintes faixas de medição:

0 a 60°C
0 a 100°C

- Os transmissores, registradores ou calibradores de pressão a serem calibrados apresentam as seguintes faixas de medição:

0 a 2 Kgf/cm²
0 a 7 Kgf/cm²
0 a 10 bar
0 a 35 Kgf/cm²
0 a 50 Kgf/cm²
0 a 50 bar
0 a 100 bar
0 a 250 bar

- 3.2.4. Calibrar os referidos instrumentos em, no mínimo, 10 (dez) pontos, sendo 05 no sentido ascendente (carregamento) e 05 no sentido descendente (descarregamento).
- 3.2.5. Afixar selo de calibração em todos os instrumentos de medição de pressão e de temperatura calibrados, sendo este selo confeccionado em material polimérico resinado ou em adesivo metálico, resistente às intempéries climáticas pelo período de pelo menos 01 (um) ano.
- 3.2.6. Os certificados de calibração dos instrumentos deverão conter, no mínimo os seguintes detalhes: identificação do laboratório, identificação do instrumento; identificação do padrão, características ambientais; resultados obtidos (valores indicados, valores de referência, erros e incertezas de medição); observações relevantes e procedimento resumido; além de número, data, validade e assinatura do responsável.
- 3.3. Permitir à SERGAS a inspeção do laboratório, dos equipamentos, instrumentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços.
- 3.4. Realizar os seguintes fornecimentos e ensaios:
 - 3.4.1. Fornecer toda mão-de-obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em controle de qualidade.
 - 3.4.2. Fornecer todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive glicerina (quando necessário).
 - 3.4.3. Fornecer transporte, alojamento, alimentação, ajuda de custo e outras despesas diretas e indiretas com pessoal.
 - 3.4.4. Responsabilizar-se por todo o ônus direto e indireto, tais como: encargos sociais, previdenciários, fiscais e administrativos, amortizações, materiais de uso e consumo, materiais e equipamentos de segurança, seguro, juros e demais despesas financeiras, riscos, horas improdutivas de mão de obra e dos equipamentos (itens de responsabilidade atribuída à CON-



TRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos), lucros e outros encargos relativos ao BDI- Benefício sobre despesas Indiretas, etc.

- 3.5. Realizar ensaios tecnológicos visando garantir a qualidade de todos os trabalhos executados, aplicando equipamentos, ferramentas, aparelhos e instrumentos devidamente calibrados e dentro do prazo de validade.

4. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

- 4.1. Fornecer na oficina da Sede da SERGAS os instrumentos a serem calibrados em lotes, tais como foram retirados das ETCs, ERPs e ERPMs.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 5.1. O proponente deverá apresentar através do preenchimento da TABELA 02, para efeito de avaliação e comparação de sua proposta, o preço global para execução dos serviços objeto deste Memorial Descritivo, envolvendo todos os custos e despesas já citados.
- 5.2. A validação das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS e à entrega das seguintes evidências de execução: certificados de calibração dos Padrões Rastreados a CGCRE/INMETRO (RBC) que serão utilizados na realização dos serviços e todos os certificados de calibração dos instrumentos de medição de pressão e temperatura, conforme a norma NBR ISO/IEC 17025.
- 5.3. A CONTRATADA deverá apresentar boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores.
- 5.4. A CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 5.5. A CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certi-



ficado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

- 5.6. Nos casos de subcontratações, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.
- 5.7. Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS.

6. PRAZOS

- 6.1. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6.2. O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.3. O prazo para execução dos serviços de calibração para cada lote de instrumentos é de no máximo 15 (quinze) dias.
- 6.4. O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

SERGIPE GAS S/A - SERGAS													
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS													
Pirâmide													
Requisitante: 00002521 a 00002521													
Solicitação: 00002521 a													
Emissão: a													
Liberação: a													
Situação Solic.: Todas													
Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF	
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:						Status Item							
Aplicação						Referência							
Observação													
Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS													
Solicitação:	00002521	Emissão:	19/02/2021	Dt. Últ. Alt.:	19/02/2021	Liberada:	SIM						
Solicitante:	IOLANDO MENESES SANTOS			Liberação:	19/02/2021	Usu. Libera.:							
Un. Comp.:	DISUP			Valor Total :	47,000,00								
				1 AFONSO AGRA ENGENHA	47,000,00	1,00	47,000,00	0,00SER	0,00	SER	0,00 SER		
				10.01.16.0002 – MANUTENCAO E CALIBRACAO DE BENS LIGADOS A OPERACAO /CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO									
				0011 – COPEM									
				Classificação: 10 - SERVICOS ,01 - OPERACIONAL , 17 - INSTALAÇÃO/MANUTENCAO									
				Ciclo Orçamentário: GEOPEM 2021; Conta Orçamentária: 411 - Odorização/Operação; Plano Orçamentário: 36 - GEOPEM 2021; Saldo Conta: 180512.92									
Total de Solicitações na Filial: 1													
Total de Solicitações: 1													

Despacho Proc. Administrativo 3- 220/2021

De: Walter Luiz Sobral Almeida - COSUP

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 24/02/2021 às 11:36:04

Segue a capa do processo

—
Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente - COSUP

Anexos:

01 - PC 2521 - Calibração de PI e TI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	24/02/2021 11:36:23	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.635.785-8...
Joel Dos Santos	26/02/2021 15:18:57	1Doc	JOEL DOS SANTOS CPF 271.897.325-00
Victor Santos Valeriano	26/02/2021 15:59:30	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.840.065-15
Iolando Meneses Santos	26/02/2021 17:02:57	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.543.095-34
Jorge Swami Santana de Ara...	01/03/2021 11:33:46	1Doc	JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO CPF 092.094.09...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EB0-2E5E-60C7-11A1**



COMPRA / CONTRATAÇÃO

NUMERO:

PC 2521 / 2021

DATA:

24/02/2021

REV.

0

MODALIDADE

LICITAÇÃO ☐DISPENSA ☒INEXIGIBILIDADE ☐

VALOR ESTIMADO

R\$ 46.800,00 quarenta e seis mil, oitocentos reais

OBJETO

CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA

ORIGEM / APLICAÇÃO

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GEOPEM	SC nº 2521	19/02/2021	GEOPEM
Diretoria			
DITEC			

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

Realizar calibração em manômetros e termômetros aplicados no sistema de distribuição de gás natural da SERGAS.
A empresa CEIME declinou de apresentar proposta

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)

☐ Materiais☒ custo☒ Serviço☐ Investimento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
10 DIAS	60 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	MODALIDADE DE ENTREGA
10 DIAS CORRIDOS	CIF-DESTINATÁRIO
EMPRESAS CONTATADAS	EMPRESA VENCEDORA
CEIME, JÁ CONTROL, LABORATÓRIO MEDIÇÃO, LRM CONTROLES e WOLKA SERVIÇOS	JÁ CONTROL CNPJ: 32.913.975/0001-05

EMISSION

GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE	EMITENTE COSUP

VERIFICAÇÃO

Joel dos Santos COSUP	Jorge Swami S. de Araújo GERAD	Victor Santos Valeriano ASLIC

APROVAÇÃO

Valmor Barbosa Bezerra DIPRE	Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF	Enaldo C. S. Valadares DITEC

Despacho Proc. Administrativo 4- 220/2021

De: Victor Santos Valeriano - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/03/2021 às 15:51:01

Para análise e emissão de parecer jurídico.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Despacho Proc. Administrativo 5- 220/2021

De: Walter Luiz Sobral Almeida - COSUP

Para: COSUP - Coordenador

Data: 02/03/2021 às 17:33:56

Setores (CC):

GEOPEM, GERAD, COSUP, ASLIC

Prezados

A capa anterior estava com um erro no valor. Segue capa com o valor revisado.

—
Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

01 - PC 2521 - Calibração de PI e TI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	02/03/2021 17:34:20	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.635.785-8...
Victor Santos Valeriano	02/03/2021 17:35:27	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.840.065-15
Jorge Swami Santana de Ara...	03/03/2021 08:41:46	1Doc	JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO CPF 092.094.09...
Joel Dos Santos	03/03/2021 11:29:46	1Doc	JOEL DOS SANTOS CPF 271.897.325-00
Iolando Meneses Santos	04/03/2021 10:32:11	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.543.095-34
Lauro Daniel Beisl Perdiz	05/03/2021 11:06:52	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.207.175-20
Ivonez Lourenço Dos Santos...	05/03/2021 11:25:28	1Doc	IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS CPF 100.936.564-9...
Valmor Barbosa Bezerra	05/03/2021 13:29:35	1Doc	VALMOR BARBOSA BEZERRA CPF 235.018.125-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EB0-2E5E-60C7-11A1**



COMPRA / CONTRATAÇÃO

NUMERO:

PC 2521 / 2021

DATA:

24/02/2021

REV.

0

MODALIDADE

LICITAÇÃO ☐DISPENSA ☒INEXIGIBILIDADE ☐

VALOR ESTIMADO

R\$ 46.830,00 quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais

OBJETO

CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA

ORIGEM / APLICAÇÃO

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GEOPEM	SC nº 2521	19/02/2021	GEOPEM
Diretoria			
DITEC			

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

Realizar calibração em manômetros e termômetros aplicados no sistema de distribuição de gás natural da SERGAS. A empresa CEIME declinou de apresentar proposta

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)

☐ Materiais☒ custo☒ Serviço☐ Investimento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
10 DIAS	60 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	MODALIDADE DE ENTREGA
10 DIAS CORRIDOS	CIF-DESTINATÁRIO
EMPRESAS CONTATADAS	EMPRESA VENCEDORA
CEIME, JÁ CONTROL, LABORATÓRIO MEDIÇÃO, LRM CONTROLES e WOLKA SERVIÇOS	JÁ CONTROL CNPJ: 32.913.975/0001-05

EMISSION

GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE	EMITENTE COSUP

VERIFICAÇÃO

Joel dos Santos COSUP	Jorge Swami S. de Araújo GERAD	Victor Santos Valeriano ASLIC

APROVAÇÃO

Valmor Barbosa Bezerra DIPRE	Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF	Enaldo C. S. Valadares DITEC

Despacho Proc. Administrativo 6- 220/2021

De: Walter Luiz Sobral Almeida - COSUP

Para: COSUP - Coordenador

Data: 03/03/2021 às 08:24:52

Joel

Segundo informação da SEDIR, o novo DITEC assina a partir de 01/03, o processo foi finalizado e enviado em 24/02.

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Despacho Proc. Administrativo 7- 220/2021

De: Nelson Tavares Dos Santos Sobrinho - ASJUR

Para: SEDIR - Secretaria da Diretoria Executiva

Data: 03/03/2021 às 08:45:59

Prezados, bom dia.

Encaminho o PC 2521/2021, após emissão do Parecer Jurídico nº 47-2021.

At.te,

—

Nelson Tavares Dos Santos Sobrinho

Advogado - OAB/SE 7.956

Anexos:

PJ Nº 47-2021 - DISPENSA - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA - PC 2521-2021.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nelson Tavares Dos Santos ...	03/03/2021 08:46:19	1Doc NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EB0-2E5E-60C7-11A1**